



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTISTAS Nº 13/2026 5º FESTOL - FESTIVAL DE TEATRO ORÍGENES LESSA

Este regulamento estabelece as diretrizes e procedimentos para o chamamento de propostas para o “5º FESTOL - FESTIVAL DE TEATRO ORÍGENES LESSA”.

O FESTIVAL SELECIONARÁ CENAS ATÉ ATINGIR O LIMITE GLOBAL DE 30 (TRINTA) PARTICIPANTES CONTEMPLADOS.

1 – Objetivo

Valorizar as artes cênicas, proporcionando oportunidade para artistas e grupos compartilharem suas produções e criações artísticas com foco na pesquisa de linguagens e estilos.

2 – Modalidades

Teatro, performance, contação de história, esquete e pantomima.

3 – Categorias

CENAS DE CURTA DURAÇÃO (3 A 10 MINUTOS)

- i. Cenas categorias livre
- ii. Cada cena poderá ser composta por no máximo 3 artistas

4 – Inscrições – procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

Poderão se inscrever apenas artistas de Lençóis Paulista, solo, duplas ou trios.

- i. Cada artista poderá inscrever e participar de apenas 1 (uma) cena, não podendo integrar ficha técnica de cenas de outras artistas.
- ii. Não será permitida mais de uma apresentação por artista.
- iii. Obrigatória apresentação de comprovante de residência e cartão cidadão.
- iv. As inscrições serão feitas através de formulário online (<https://linktr.ee/culturalencois>), sendo necessário o envio de um vídeo contendo a gravação da cena, disponibilizado através de link.

Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail:
festivaldeteatro.festol@gmail.com

Formatos:

Link da gravação do vídeo - YouTube (não listado) ou Drive (mp4);

* Importante: Drive não liberado, ou falta dos documentos anexos são critérios de desclassificação.

A data limite para as inscrições será até o dia 07 de setembro de 2026.

5 – Marcação de Palco

Os participantes deverão comparecer no teatro com duas horas de antecedência para marcação de palco e preparação. Caso haja sonoplastia e luz, deverão enviar com antecedência à equipe organizadora do FESTOL e deverão contar com um operador de luz e som

6 – Apresentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

As apresentações acontecerão no Teatro Municipal Adélia Lorenzetti, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026. A definição dos dias e horários de cada apresentação ficará a cargo da equipe organizadora do FESTOL, considerando o número de cenas selecionadas, bem como os aspectos temáticos e a

logística necessária para sua realização. Dessa forma, o Festival poderá ser realizado em 1, 2 ou 3 dias, conforme a quantidade e as características das cenas selecionadas.

- i. Cada cena poderá ter no máximo 10 minutos e no mínimo 3 minutos de duração, podendo ser realizadas em trio, duplas ou solo.

—Terá uma tolerância de 30 segundos na duração das apresentações.

7 – Observações

A sonoplastia poderá ser gravada em pen drive – formato mp3.

Só serão permitidos cenários removíveis, sendo que cada produção da categoria de CENA CURTA terá 5 minutos para montagem e 5 minutos para desmontagem de cenários.

Não será permitido uso de animais, fogo, água, artefatos pirotécnicos, chuvas de confete, papel ou qualquer material que suje ou danifique o palco, sob pena de desclassificação.

8 – Critérios de seleção

O processo de seleção será realizado por júri e pela equipe organizadora do projeto levando em consideração as seguintes categorias:

Técnica: 0 a 10 pontos;

Criatividade: 0 a 10 pontos;

Atuação: 0 a 10 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

Relevância: 0 a 10 pontos.

Além disso, será concedido pontuação extra nos seguintes casos:

Formação Técnica: 2 pontos para artistas com DRT;

Formação Livre: 1 ponto para artistas com certificação de cursos livres de teatro (mínimo 1 semestre de curso);

Obras relacionadas a Orígenes Lessa: 1 ponto

*A quantidade máxima de pontos permitida será 4.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a diversidade de gênero (apresentações com grupo formado majoritariamente por mulheres) e/ou etnia dos artistas.

9 – Remuneração

- i. CENAS CURTAS – Cachê de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa, podendo o pagamento ser realizado à Pessoa Física, com incidência dos tributos, encargos e descontos previstos na legislação vigente, ou à Pessoa Jurídica.
- ii. Para o pagamento de participantes menores de idade, o pagamento será através de RPA, mas deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, representando o menor.
- iii. O pagamento não será feito na conta dos pais ou responsáveis.
- iv. A transferência eletrônica será realizada diretamente para uma conta bancária em nome do próprio artista menor de idade.
- v. Por se tratar de trabalho artístico de criança ou adolescente, deverá existir autorização da autoridade judiciária, mediante alvará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

- vi. - Na contratação como autônomo, também deverá haver contrato em nome do menor, representado pelos pais/responsáveis, além da documentação relativa à autorização de uso de imagem e voz.

10 – Disposições gerais

Os artistas menores de 16 anos deverão estar acompanhados de um responsável e apresentar autorização judicial (alvará) nos termos do ECA Digital, popularmente conhecido como Lei Felca (Lei nº 15.211/2025 e Decreto nº 12.880/2026).

Todos os participantes deverão portar documento original (RG ou Certidão de Nascimento) durante sua participação no evento e apresentá-lo em caso de dúvidas quanto à categoria em que foi inscrito.

Só poderão circular nos camarins participantes do evento e responsáveis, não sendo permitida a presença de amigos e parentes, sob pena de desclassificação.

O artista deverá entregar recibo e/ou Nota Fiscal de Serviço referente a remuneração pela participação neste festival. O pagamento do cachê será mediante a entrega do documento.

O artista deverá entregar carta de anuência (modelo anexo), contendo a assinatura do autor, autorizando a apresentação do texto de sua autoria para realização das produções.

O resultado será divulgado nas redes sociais da Secretaria de Cultura e no site oficial da prefeitura de Lençóis Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

11 – Fotografias e Vídeos

Todos os participantes automaticamente concedem o direito de uso de imagem para divulgação do mesmo festival

Lençóis Paulista, 26 de agosto de 2026

Marcelo Ricardo Maganha
Secretário de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, [Nome do Autor], portador do CPF [Número do CPF], autor do texto intitulado "[Título do Texto]", autorizo a apresentação e utilização da minha obra para a realização das produções do projeto "5º FESTOL - FESTIVAL DE TEATRO ORÍGENES LESSA", inscrito no Pronac sob nº xxxx.

Declaro que garantirei minha participação na apresentação de acordo com as regras estipuladas, e concordo que as fotos e materiais gerados durante o evento poderão ser utilizados para divulgação do projeto.

[Local], [Data]